**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 01/2026**

## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**Agente de Trânsito**

Executar a fiscalização ostensiva e preventiva de trânsito em vias terrestres municipais, logradouros públicos, edificações de uso público e edificações privadas de uso coletivo, autuando os infratores e aplicando as penalidades de advertência por escrito e multa, bem como as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso VI, da legislação nacional; lavrar auto de infração de trânsito, nos moldes previstos no artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro, contendo a tipificação precisa da conduta, local, data, horário, identificação do veículo e demais elementos legais, valendo a declaração do agente autuador como prova da infração, nos termos do artigo 280, § 2º, do diploma nacional; notificar os infratores quanto às autuações e penalidades aplicadas e operar o tráfego de veículos, pedestres e animais, promovendo a circulação segura, a fluidez do trânsito e a prevenção de acidentes nas vias municipais; operar o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas municipais, fiscalizando o correto cumprimento das normas pertinentes e autuando as infrações cometidas pelos usuários; fiscalizar com rigor o cumprimento e a utilização adequada das vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência e idosos, nos termos do artigo 24, § 3º, do Código de Trânsito Brasileiro; operar e controlar o tráfego em locais de intensa travessia de pedestres, no entorno de unidades escolares, rotas de emergência e eventos autorizados pelo Poder Público Municipal; fiscalizar os níveis de emissão de poluentes e ruídos produzidos por veículos automotores ou por suas cargas, nos termos do artigo 24, inciso XX, do Código de Trânsito Brasileiro, orientar e educar os usuários das vias sobre as normas de circulação e conduta, promovendo a segurança viária e participando ativamente de programas, projetos e campanhas educativas de trânsito promovidas em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); realizar a vistoria de veículos que necessitem de autorização especial para transitar, verificando o atendimento aos requisitos técnicos de segurança exigidos pela legislação; executar a fiscalização de infrações por excesso de peso, dimensões e lotação de veículos no âmbito da competência municipal; realizar a escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas, quando formalmente requisitado; elaborar relatórios de ocorrências e confeccionar o Boletim de Ocorrência de Acidentes de Trânsito (BOAT) no âmbito da circunscrição municipal, coletando dados estatísticos e situacionais para subsidiar estudos de engenharia de tráfego e intervenções viárias; cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito de suas atribuições, bem como exercer outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata na área de engenharia, educação e fiscalização de trânsito.

**Agente Administrativo**

Realizar tarefas administrativas sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, digitando cartas, minutas e outros textos. Exercer atribuições de recepção, atendimento e prestação de informações ao público. Agilizar rotinas de trabalho tornando-as consistentes e seguras, agindo sob a orientação e direcionamento do trabalho em equipe, visando otimizar a execução do trabalho. Fornecer subsídios para tomadas de decisão e estudos técnicos, efetuando levantamento de dados, preparando e redigindo relatórios e demonstrativos contendo informações exatas e consistentes. Assegurar o adequado controle dos documentos inerentes à instituição, dando baixas em livros, preenchendo documentos e formulários diversos, organizando boletins municipais, efetuando arquivamento de toda a documentação de forma sistêmica e estruturada seguindo rotinas e padrões operacionais devidamente definidos. Fornecer subsídios e informações para o adequado controle e apresentação da instituição. Recepcionar e controlar visitantes, encaminhando-os aos Departamentos da Municipalidade. Enviar e receber correspondências ou produtos. Abrir fichas de atendimento para consultas médicas e de apoio, abrir requisições para exames internos e externos, atualizar os sistemas de informação do Ambulatório. Orientar pacientes sobre o fluxo e as rotinas de atendimento. Prestar atendimento presencial ou telefônico ao público interno e externo. Providenciar cópias de exames, prontuários e a impressão de imagens de exames, quando necessário. Realizar agendamentos de consultas, exames e retornos solicitados pelos profissionais após os atendimentos. Realizar confirmações, transferências e cancelamentos de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos, via telefone ou presencial. Realizar outras atividades correlatas a

critério do superior imediato ou em relação aos procedimentos do seu processo de trabalho ou do sistema de qualidade. Exercer outras responsabilidades e atribuições correlatas.

**Recepcionista**

Recepcionar e atender o público presencial e telefonicamente nas unidades de saúde prédios vinculados a secretaria de saúde, prestando informações e orientações sobre serviços, horários, localização de setores e procedimentos. Realizar agendamento de consultas, exames e procedimentos, registrando dados no sistema de informação. Confirmar, transferir e cancelar agendamentos conforme necessidade. Efetuar cadastro de pacientes, atualizando dados pessoais e de contato. Controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências, identificando visitantes e encaminhando-os aos setores competentes. Abrir fichas de atendimento e prontuários, providenciando a documentação necessária para o atendimento. Organizar e manter arquivos de prontuários e documentos administrativos. Realizar triagem de chamadas telefônicas, registrando recados e mensagens. Providenciar cópias de documentos, exames e impressão de materiais quando solicitado. Zelar pela organização e limpeza do ambiente de recepção. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Agente Comunitário de Saúde**

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural. Realizar o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde. Promover a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional. Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento de gestantes no pré-natal, no parto e no puerpério. Acompanhar lactantes nos seis meses seguintes ao parto. Acompanhar crianças, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura. Acompanhar adolescentes, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Acompanhar pessoas idosas, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas. Acompanhar pessoas em sofrimento psíquico. Acompanhar pessoas com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas. Acompanhar pessoas com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal. Acompanhar grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças. Acompanhar mulheres e homens, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças. Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família. Acompanhar grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde. Acompanhar o estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação. Acompanhar condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social.

**Agente de Combate às Endemias**

Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Executar ações de campo para controle de vetores, realizando vistoria em imóveis, terrenos e logradouros públicos. Coletar e registrar dados epidemiológicos. Orientar a comunidade sobre medidas de prevenção e combate a endemias. Participar de campanhas educativas e de mobilização social. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Técnico em Saúde Bucal**

Atender pessoas em consultório dentário, identificando-as e procurando saber a razão de sua presença para prestar informações, receber recados ou encaminhá-las ao cirurgião-dentista. Exercer atividades simples de apoio ao cirurgião-dentista. Realizar o atendimento das chamadas telefônicas fazendo o registro das mensagens ou prestando as devidas informações solicitadas. Fazer o registro das visitas ou telefonemas recebidos em agenda. Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações

realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas. Atender os pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, para prestar-lhe informações, receber recados ou encaminhá-los ao cirurgião-dentista. Esterilizar os instrumentos e desempenhar outras tarefas afins, para auxiliar o cirurgião-dentista. Manter a ordem no consultório. Auxiliar nas pequenas tarefas de apoio administrativo. Exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

**Assistente Social**

Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições, esclarecendo dúvidas, orientando sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação, e sobre processos, procedimentos e técnicas. Ensinar a otimização do uso de recursos. Organizar e facilitar. Assessorar na elaboração de programas e projetos sociais. Organizar cursos, palestras, reuniões. Planejar políticas sociais, elaborando planos, programas e projetos específicos, delimitando o problema, definindo público-alvo, objetivos, metas e metodologia, formulando propostas, estabelecendo prioridades e critérios de atendimento e programando atividades. Pesquisar a realidade social, realizando estudo socioeconômico, pesquisando interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições. Realizar pesquisas bibliográficas e documentais. Estudar viabilidade de projetos propostos. Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados. Executar procedimentos técnicos, formulando relatórios, pareceres técnicos, rotinas, procedimentos e instrumental como formulários e questionários. Monitorar as ações em desenvolvimento, acompanhando resultados da execução de programas, projetos e planos, analisando as técnicas utilizadas, apurando custos, verificando atendimento dos compromissos acordados com o usuário, criando critérios e indicadores para avaliação, aplicando instrumentos de avaliação, avaliando cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos, e avaliando a satisfação dos usuários. Articular recursos disponíveis, identificando equipamentos sociais disponíveis, identificando recursos financeiros disponíveis, negociando com entidades e instituições, formando uma rede de atendimento, identificando vagas no mercado de trabalho para colocação, realocando recursos disponíveis e participando de comissões técnicas. Coordenar equipes e atividades, coordenando projetos e grupos de trabalho. Participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição. Desempenhar tarefas administrativas, providenciando documentação oficial, cadastrando usuários, entidades e recursos, controlando fluxo de documentos, administrando recursos financeiros, controlando custos e controlando dados estatísticos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**Enfermeiro**

Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes. Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência. Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes. Coletar e analisar dados sociossanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde. Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, de acordo com os recursos disponíveis. Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios. Supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe. Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação. Realizar Consulta de Enfermagem e prescrição da Assistência de Enfermagem.

**Farmacêutico**

Realizar atividades técnicas e administrativas relacionadas à assistência farmacêutica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Selecionar, adquirir, armazenar, conservar e distribuir medicamentos e insumos

farmacêuticos. Manipular fórmulas magistrais e oficinais, quando couber. Realizar a dispensação de medicamentos, orientando os pacientes quanto ao uso correto, posologia, interações medicamentosas e reações adversas. Controlar o estoque de medicamentos e materiais farmacêuticos, garantindo o abastecimento contínuo das unidades de saúde. Participar de programas de educação em saúde e de uso racional de medicamentos. Prestar assistência farmacêutica aos pacientes e profissionais de saúde, integrando a equipe multiprofissional. Elaborar pareceres, laudos e relatórios técnicos de sua competência. Supervisionar e orientar a equipe de apoio farmacêutico. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Fiscal de Tributos**

Realizar auditorias e fiscalizações relativas aos tributos de competência do Município, especialmente o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e as taxas e contribuições de melhoria instituídas pelo Município; lavrar autos de infração e imposição de multas, notificações fiscais e demais documentos fiscais, observados os prazos e formalidades legais; examinar livros, documentos, registros, arquivos e sistemas informatizados de contribuintes e responsáveis tributários, no âmbito do Município; realizar diligências externas e vistorias técnicas em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e imóveis para verificar o cumprimento das obrigações tributárias; elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres fiscais sobre matéria tributária, instruindo processos administrativos fiscais; executar procedimentos de inscrição de créditos tributários em dívida ativa, acompanhando a respectiva cobrança administrativa; orientar os contribuintes quanto ao correto cumprimento das obrigações tributárias municipais; participar de ações integradas de fiscalização com outros órgãos municipais, estaduais e federais, no âmbito de convênios e parcerias; exercer atividades de plantão fiscal no atendimento ao público, prestando informações sobre legislação tributária municipal; propor medidas de aperfeiçoamento dos procedimentos de arrecadação, fiscalização e cobrança tributária; desempenhar outras atribuições correlatas à área tributária municipal, determinadas pela chefia imediata.

**Fisioterapeuta**

Participar de reuniões com profissionais das Equipes de Saúde da Família para levantamento das reais necessidades da população adstrita. Planejar ações e desenvolver educação permanente. Acolher os usuários e humanizar a atenção. Trabalhar de forma integrada com as Equipes de Saúde da Família. Realizar visitas domiciliares necessárias. Desenvolver ações intersetoriais. Participar dos Conselhos Locais de Saúde. Realizar avaliação em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores preestabelecidos. Promover programas coletivos de ações terapêuticas preventivas à instalação de processos que levam à incapacidade funcional ou a patologias musculoesqueléticas, minimizando aquelas já instaladas e desenvolvendo a consciência corporal. Realizar abordagem familiar e institucional em escolas e creches no que diz respeito à ergonomia e postura de crianças e adolescentes. Desenvolver atividades voltadas para adultos e idosos, através de grupos já constituídos como hiperdia, gestantes e obesos, visando à prevenção e reabilitação de complicações decorrentes de patologias, a independência na execução das atividades diárias, assistência e inclusão social de portadores de deficiências transitórias ou permanentes. Realizar atendimentos ambulatoriais e domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas ou degenerativas, acamados ou impossibilitados, encaminhando a serviços de maior complexidade, quando necessário.

**Fonoaudiólogo**

Prestar assistência fonoaudiológica através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes. Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico. Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e, se necessário, nas informações médicas. Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição. Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente. Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada. Promover a reintegração dos

pacientes à família e a outros grupos sociais. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades com sua área de atuação. Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Médico Clínico Geral**

Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física e avaliar, assistir, tratar e acompanhar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento e procedimento cirúrgico emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Diagnosticar e tratar alterações e enfermidades que podem ser solucionadas através de procedimentos cirúrgicos, tanto eletivos como de urgência. Executar intervenções cirúrgicas nas diversas regiões do corpo humano. Realizar suturas e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais. Avaliar e realizar procedimentos em pacientes recém-nascidos e pediátricos. Tratar de disfunções, infecções, deformidades, degenerações, traumas e tumores. Realizar cirurgias cutâneas em geral, da parede abdominal, do aparelho digestivo, e cirurgias oncológicas. Realizar exames endoscópicos do tubo digestivo alto, tais como endoscopia do esôfago, estômago e duodeno, e do tubo digestivo baixo, como colonoscopia e retossigmoidoscopia. Prestar orientação pós-operatória ao doente cirúrgico internado no centro de terapia intensiva. Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente. Realizar ou auxiliar transplante. Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego.

**Médico Plantonista**

Realizar atendimentos médicos de urgência e emergência em regime de plantão de 24 horas, em ambiente hospitalar ou ambulatorial. Prestar assistência médica imediata a pacientes em situações de risco iminente à vida. Realizar anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de pacientes em regime de urgência. Executar procedimentos médicos de emergência, incluindo suturas, drenagens, intubações, reanimação cardiorrespiratória e demais manobras de suporte avançado de vida. Solicitar e interpretar exames complementares necessários ao diagnóstico. Decidir pela internação, transferência ou alta de pacientes, conforme o quadro clínico. Registrar todas as ocorrências e procedimentos realizados em prontuário médico. Participar de ações de educação permanente e de protocolos assistenciais. Realizar outras atribuições inerentes à prática médica em regime de plantão, compatíveis com sua formação e competência legal.

**Motorista B**

Dirigir automóveis, camionetes, veículos leves de transporte de passageiros com capacidade de até oito lugares, veículos utilitários e ambulâncias leves, conforme os limites da Categoria B da Carteira Nacional de Habilitação. Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, tais como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível, entre outros. Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa. Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança. Efetuar transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município. Realizar transporte de servidores e de materiais leves. Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a

fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados. Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura. Fazer pequenos reparos de urgência. Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo. Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes. Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Anotar em formulário próprio a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências. Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**Motorista D**

Dirigir automóveis, caminhonetes, veículos leves de transporte de passageiros, caminhões, micro-ônibus, ônibus escolar e ambulâncias, conforme a categoria de habilitação exigida para o cargo. Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, tais como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível, entre outros, para o transporte de cargas. Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa. Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança. Efetuar transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município. Realizar transporte de estudantes da rede municipal de educação. Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados. Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura. Fazer pequenos reparos de urgência. Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo. Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes. Auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos. Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Anotar em formulário próprio a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências. Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**Nutricionista**

Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos. Realizar auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética. Prestar assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos, sadios ou enfermos. Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos. Executar outras atribuições afins. Atuar nos programas de saúde nutricional e combate à desnutrição do município. Atuar no atendimento de pessoas com obesidade. Realizar atividades de orientação nutricional em escolas, creches, postos de saúde, órgãos públicos e associações civis. Orientar a compra de produtos e o cardápio de merenda escolar. Realizar as demais atividades atinentes ao cargo conforme a regulamentação da profissão.

**Odontólogo**

Diagnosticar e tratar de afecções da boca, dentes e região maxilofacial e proceder à Odontologia profilática. Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica, para a população adscrita. Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento. Realizar atendimentos dos primeiros cuidados nas urgências. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência. Executar as ações de assistência integral, aliada à atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ao grupo específico, de acordo com o planejamento local. Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações.

**Psicólogo**

Prestar assistência ao paciente em ambiente hospitalar, sala vermelha, enfermarias, unidade de terapia intensiva e maternidade, entre outros. Realizar atendimentos, avaliação, diagnóstico, prognóstico, intervenção, acompanhamento e orientação dos aspectos psicológicos, de acordo com a patologia ou doença-base e faixa etária do paciente, em nível ambulatorial ou em enfermaria, individual ou em grupo. Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisas. Acompanhar, promover e avaliar processos de reabilitação. Realizar estudo, pesquisa e avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação. Investigar, avaliar e diagnosticar comportamentos saudáveis e de risco que influenciem no processo de saúde, doença, nascimento e morte, elucidando conflitos e danos psicológicos e acompanhamento dos pacientes durante o processo de tratamento, hospitalização ou cura. Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes. Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Informar a equipe multiprofissional sobre aspectos que possam ter impacto no planejamento de cuidados do paciente. Realizar acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações psicológicas. Realizar psicoterapia breve ou focal. Elaborar laudos e pareceres relacionados à sua área de atuação. Participar das atividades de educação permanente. Cumprir as normas emanadas pelo conselho regional de psicologia.

**Técnico em Enfermagem**

Realizar atividades de enfermagem de média complexidade, bem como atividades mais complexas no Programa Saúde da Família. Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais. Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, Unidades de Saúde da Família e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe. Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na Unidade de Saúde da Família. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção. Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico. No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária. Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da Unidade de Saúde da Família. Realizar atividades de Enfermagem de média complexidade. Desempenhar suas atividades sob orientação e supervisão do Enfermeiro, quando exercidas em Instituições de Saúde públicas.

**Técnico em Laboratório**

Realizar exames laboratoriais e análises clínicas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Coletar, preparar, processar e acondicionar amostras biológicas para realização de exames. Operar equipamentos laboratoriais, zelando por sua conservação e manutenção básica. Registrar e divulgar resultados de exames, observando os padrões de qualidade e os prazos estabelecidos. Controlar o estoque de insumos, reagentes e materiais de laboratório, garantindo o abastecimento contínuo. Observar as normas de biossegurança e descarte de resíduos laboratoriais. Participar de programas de controle de qualidade laboratorial. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Terapeuta Ocupacional**

Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional. Realizar diagnósticos específicos. Analisar condições dos pacientes. Orientar pacientes e familiares. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências. Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação. Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação. Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução. Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas. Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares. Promover campanhas educativas. Produzir manuais e

folhetos explicativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

_____